



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

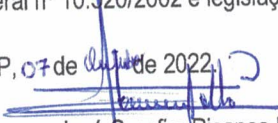


Fls: _____
Rúbrica: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementar.

Itaubal-AP, 07 de Julho de 2022.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito de Itaúbal

1. OBJETO

1.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ITENS, LOCAÇÃO E MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os serviços especificados neste documento de referência são destinados as Secretarias Municipais quando realizados eventos no Município de Itaúbal/AP; para o período de 12 (doze) meses, e com previsão de entrega parcelada, assim o Sistema de Registro de Preços torna-se o mecanismo mais adequado, para estes serviços como sessão solene, datas comemorativas, campanhas realizadas pelas Secretarias e Unidades do Município entre outras.

3. DOS ITENS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UND	Esfera de LED Branca (Altura 0,30m X 0,30m Largura) Luminoso em forma de bola produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com cordões de led blindados. Com 100 lâmpadas 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm para uso externo		
02	02	UND	Rosto do Noel (Altura 1,50m X 1,20m Largura) Luminoso em forma de Rosto do Noel produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



Fis: _____

Rubrica: _____

03	04	UND	Sino (Altura 0,67m X 0,42m Largura) Luminoso em forma de Sino produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro		
04	02	UND	Sinos com Laço 1250 (Altura 1,60m X 1,25m Largura) Luminoso em forma de Laço com Sinos produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.		
05	01	UND	Presente (Altura 1,40m X 1,60m Largura) Luminoso em forma de Presente produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.		
06	15	UND	Espeto Bengala (Altura 1,20m X 0,50m Largura) Luminoso em forma de Bengala de Jardim com um laço, produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.		
07	03	UND	Feliz Natal 295 (Altura 0,55m X 2,95m Comprimento) Luminoso em forma de Feliz Natal, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro		
	06	UND	Guirlanda com Pingentes e Rama Dupla (Altura 2,00m X 1,00m Largura X 0,40m Profundidade) Guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, medindo 1,20 metro de diâmetro contornada por Rama 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), juntamente com 100 lâmpadas Led brancas Blindadas, fio verde, 3 fios de 2mm, 12w, medindo 10 metros. Com laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho e pingente de estrela medindo 1 metro, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado por mangueira Led branca, 13mm, 36 leds por metro, visualização para os dois lados e pingente de bola medindo 1 metro, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



Fls: _____

Rubrica: _____

			chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado por mangueira Led vermelha, 13mm, 36 leds por metro, visualização para os dois lados		
08	06	UND	Pinheirinho (Altura 1,30m X 0,90m Largura) Luminoso em forma de Pinheirinho produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.		
09	02	UND	Noel no Tremo com Renas e Presentes (Altura 1,25m X 4,80m Largura) Luminoso em forma de Papai Noel sentado no trenó com duas renas, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos		
10	01	UND	Trenó médio. Escultura em forma de trenó, detalhes na cor ouro, medindo altura 1,47m x 2,45m comprimento x 1,25m largura. Produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva e verniz auto brilho		
11	02	UND	Galopando com mola flexível para realizar movimentos de vai e vem medindo 1,55 altura x 1,55 comprimento x 0,45 largura. Profundidade fibra de vidro recoberta por pintura automotiva pu e verniz auto brilho.		
12	02	UND	Portal bola de natal azul com tela de led (altura 5,00m x 6,00m largura) portal com aparência de bola de natal. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Com estrutura autoportante treliçada, acompanhando o formato de arco		
13	01	UND	Presépio luminoso 600 (altura 1,80m x 6,00m largura) luminoso em forma de presépio, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 par18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro		
14	02	UND	Letreiro hohoho (4,95m de largura x 1,00m de altura) luminoso em forma de hohoho, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 par18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro.		

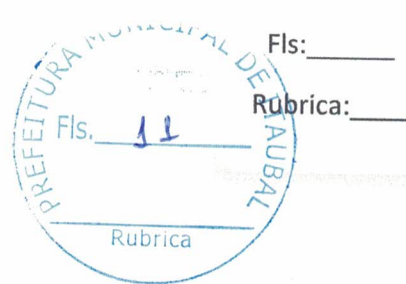


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

			Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo		
15	02	UND	Anjo com trombeta branco luminoso com tela de led (altura 3,00m x 2,10m largura x 0,05m profundidade) luminoso em forma de anjo segurando trombeta, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo		
16	01	UND	Noel no postinho (altura 2,10m x 1,70m largura) luminoso em forma de Noel segurando postinho republicano, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro		
17	02	UND	Presente com estrelas (altura 1,00m x 6,00m comprimento) luminoso em forma de presente com estrelas, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 par18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira led 13mm e 36 lâmpadas por metro		
18	01	UND	Arabescos com sinos (altura 1,10m x 5,00m comprimento) luminoso em forma de arabescos com sino, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 par18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro.		
	03	PC	Tubo Snowfall LED Branco 0,80cm. Tubo LED função meteoro, com 60 lâmpadas brancas. Visualização 360°. Bivolt.		
19	02	PC	Strobo Lamp 6W Branco 220V Fixação. Strobo com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de até 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga.220V FIXACAO		
20	01	PC	Maria Presépio I (Altura 1,20m X 0,55m Largura X 0,90m Profundidade) Escultura em forma de Maria com as mãos unidas orando, ajoelhada		



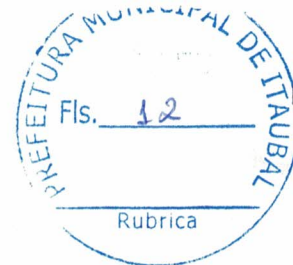
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



			sobre uma base em forma de pedra, com manto azul e véu branco, produzida em fibra de vidro e revestida por pintura em esmalte sintético semibrilho.		
21	10	UND	Decoração pequeno porte incluindo: Mesa de autoridades (Três mesas redondas 1,20m com toalha até o chão e tapa mancha, de até 6 lugares, com 1 arranja artificial. 4 mesas para café, com 1 arranjo artificial, até 150 cadeiras, decoração com árvore na entrada do local do evento		
22	10	UND	Decoração médio porte incluindo: 3 mesas de autoridade redondas com toalha e tapa mancha, de até 6 lugares com 1 arranjo artificial. 4 mesas para café com 1 arranjo artificial. Até 350 cadeiras. Decoração com árvore na entrada do evento. Painel de fotos com descrição do tema do evento		
23	10	UND	Decoração tamanho intermediário incluindo: Mesa de autoridades, 10 mesas redondas medindo 1,20m, com toalha até o chão e tapa manchas de até 20 lugares, com arranjo de flores com 15 rosas. 6 mesas redondas para café com toalha até o chão com arranjo. Painel de foto temático 3 de altura por 4 metros de largura, com tapete, plantas e banco. Palco forrado, fundo e laterais das cores temáticas e iluminação. Rol de entrada com parador e plantas.		
24	10	UND	Decoração grande porte incluindo: Forração de paredes na entrada (15x3mt) forro branco. Rebaixamento de teto na entrada (15x15mt). Painel com decoração temática, luzes, flores e tapetes. Palco Decoração com tecido de fundo 15x4 8 Coxias 1,5x2,5mt e cortina de correr em frente (forro preto 15x4mt) 2 cortinados de palco lateral 15x3mt forro preto. Tecidos banhados com produtos de retardamento de chamas. Lustre de centro de palco Máquina de papel picado 2 pontos de decoração frente e laterais temáticos. Telão e projetor Forramento do fundo do palco Acompanhamento durante o evento		
25	20	UND	Locação por período de 30 dias de Ovo Pessanka. Escultura em forma de ovo, posição em pé, medindo 0,60cm. Produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético semibrilho. A escultura deve possuir base metálica aparafusável ao solo, com parafuso de 8mm de diâmetro, de tal forma que a mesma fique imóvel, evitando sua queda (conforme detalhamento no memorial descritivo).		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



Fls: _____

Rubrica: _____

26	20	UND	Arco metálico feito de aço galvanizado NBR5580, leve ou aço carbono, com espessura de parede entre 1mm e 4mm; diâmetro nominal de 2 polegadas; revestido com tinta esmalte, na cor branca, altamente resistente à corrosão e medindo 3,5m de altura e 3,8m de abertura (conforme detalhamento no memorial descritivo).		
27	100	UND	Ovos de plástico, 22 cm, com fita para pendurar, nas cores perolizadas: rosa, azul e verde, amarelo e lilás (conforme detalhamento no memorial descritivo).		
28	50	UND	Ovos de plástico, 06 cm, com fita para pendurar, nas cores: creme, marrom, dourado e creme pintado com bolinhas marrom (conforme detalhamento no memorial descritivo).		
29	02	UND	Boneco coelho em pé - mãe e filho. Produto fabricado com sisal e tecido, costurado, nas cores: rosa e bege, com 37cm de altura (conforme detalhamento no memorial descritivo).		
30	10	UND	Haste chuva de amor desidratado, na cor salmão claro, com 65cm de altura (conforme detalhamento no memorial descritivo).		
31	358	UND	Locação de 500 cadeiras de plástico, tipo bistro, cor branca, sem braço		
32	06	SERV	Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões nº 9 nas cores vermelho e branco pendurados no teto (média de 2.000 balões). Colocação de malha tencionada vermelha e branca do teto para o piso em leque na proporção de 20 unidades. Montagem e ornamentação de mesa com tecido em cetim e dois arranjos florais.		
33	07	SRV	Ornamentação da entrada com túnel de balão número 9 colorido na proporção de 2.000 unidades. Ornamentação do fundo de palco com cenário em tecido, medindo (6,00x2,50 metros) contornado com balões coloridos número 9. Ornamentação das bases (12 pés) das tendas com malha tencionada em "V" nas cores vermelha e branca. Fechamento do teto com malhas tencionadas brancas (20x60 metros).		
34	08	SRV	Ornamentação do fundo do palco (20x3,00 metros) com fechamento em malha tencionada verde e amarela. Colocação de malha tencionada na frente do palco (20x1,160 metros) verde e amarela. Ornamentação da avenida com 3,000 metros de bandeirola (bandeira do Brasil),		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



			distribuídas em quinhentos metros de rua. Ornamentação de quinhentos metros de disciplinadores com malha tencionada LILAS e BRANCO		
35	05	SRV	Ornamentação da quadra coberta com túnel, contorno do palco e decoração aérea com 10.000 balões coloridos.		
36	06	SRV	Ornamentação do hall de entrada (8.0x8.0) com fechamento total em malha tencionada vermelha e branca. Confecção de túnel (3,00x4,00mts) com malha tencionada vermelha. Confecção de 4 coxias de 3,00x4,00mts em malha preta. Confecção de banner (3,00x3,00mts) com logo marca da prefeitura presa a um ground.		
37	80	SRV	Arranjo de flores naturais para decoração do palco		
38	80	SRV	Vaso de Flores naturais, tipo Violeta, devendo estar floridas, cores diversas e vaso revestido com papel celofane e amarrado com fita tipo mimosa		
39	300	SRV	Toalhas em tecido branco para mesa de 4 lugares, mesas medindo mínimo 100X100cm, toalhas com no mínimo 30cm de caimento lateral.		
40	10	SRV	Serviço de organização do evento, abrangendo planejamento operacional do festival, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, independentemente da prestação de serviços concomitantes, como organização do ambiente inclusive gerenciar limpeza, acompanhar todas as equipes de trabalho (montagem, decoração, recepcionistas, cerimonialista, etc...) com datas planejadas para a execução das tarefas.		

4. CONTROLE DE QUALIDADE

4.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, emitido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço com fornecimento de elementos decorativos em eventos estilo apresentação cultural / show; similares ao objeto da licitação.

5. EXECUÇÃO E PRAZO DO OBJETO

5.1. O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses a contar da Assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2. Da presente licitação decorrerão Atas de Registro de Preços a serem firmados diretamente entre as empresas vencedoras deste certame e o Município de Itaubal.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



5.3. A execução dos serviços será parcelado e deverá ocorrer nas quantidades e itens indicados em Ordem de Compra a ser emitida individualmente, devendo a entrega ocorrer nos locais indicados dentro do limite do Município.

5.4. O Município poderá emitir tantas Ordens de Compra quantas forem necessárias ao atendimento das suas demandas, não havendo periodicidade mínima ou máxima para emissão.

5.5. Os pedidos serão realizados pelo Município por meio de Autorização de Fornecimento – AF, emitido pelo Setor demandante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de início do evento, juntamente com o item na qual vai conter a data e horário de início e término, bem como o local onde serão desenvolvidas as atividades, visando sempre a sua organização antecipada.

5.6. Os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias sendo que a empresa vencedora deverá estar no local mencionado na Ordem de Serviços para execução dos mesmos.

5.7. Por força maior a empresa que não venha executar os serviços no dia e local estipulado deverá comunicar com antecedência ao Secretário ou ao Departamento que solicitou os serviços, e apresentar as justificativas pela não realização. Caso contrário será aplicado as sanções previstas em Lei.

5.8. O aceite do item não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico do serviço, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

6. DAS ENTREGAS / FISCALIZAÇÃO

6.1. As quantidades indicadas no Anexo I (Termo de Referência) referem-se à previsão no período de vigência da Ata, ficando a prestação dos serviços condicionada à emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Compras pelo Departamento responsável do Município.

6.2. Conforme Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, será nomeado 01(um) Gestor/Fiscal para executar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato a ser firmado, em conformidade com suas competências e demais disposições legais.

6.3. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem ou isentam a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações.

6.4. O Município poderá rejeitar os serviços executados pela contratada, em todo, em função de inconformidades ocorridas. Neste caso, substituição deverá ser feita sem ônus para o Município.

6.5. Esta rejeição será devidamente fundamentada e apresentada à contratada no ato da substituição do serviço, ou após a execução destes em casos de ocorrência posterior.

6.7. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a aptidão do serviço ofertado. Para tanto, o serviço será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o serviço considerado



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



insatisfatório em qualquer das avaliações será automaticamente recusado, devendo ser substituído.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através da emissão da Nota de Empenho (Ordem de Compra).
- 7.2. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá ou justificará de imediato.
- 7.4. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.6. Notificar a **CONTRATADA**, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 7.7. Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 7.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os serviços.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação ficará(m) sujeita(s) às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em) no total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 8.1.1. Advertência.
 - 8.1.2. Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos, uma vez comunicada oficialmente.
 - 8.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial.
 - 8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



Fls: _____

Rubrica: _____

que a **CONTRATADA** ressarcir a entidade contratante e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública deste município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantindo o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão.

8.2.2. Não mantiver a proposta injustificadamente.

8.2.3. Comportar-se de modo idôneo.

8.2.4. Fazer declaração falsa.

8.2.5. Cometer fraude fiscal.

8.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

8.3. Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na condição do subitem 8.2, a licitante vencedora isenta das penalidades mencionadas.

8.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando a dos pagamentos a serem efetuados.

8.6. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do município de Itaúbal e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato das combinações legais.

8.7. A recusa sem motivos justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no item 8 deste instrumento.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e a fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: a) Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União; e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90



Fls: _____

Rubrica: _____

9.1. Os pagamentos serão realizados à medida que os produtos forem solicitados, conforme as necessidades da Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal e a fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: a) Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União; e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias.

9.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela **CONTRATADA**.

9.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **CONTRATANTE**.

9.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e o nº da conta bancária, e o banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento/crédito.

10. Da Subcontratação

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

11. Das Disposições Finais

11.1 O objeto poderá ser alterado de acordo com o interesse e a necessidade da administração, observando-se o disposto no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Sendo assim a Contratada deve aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.2 Os casos omissos serão solucionados pela Procuradoria Geral do Município.

Itaubal – AP, 04 de outubro de 2022.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência


Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER